PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº- 481 de 12 de Outubro de 1962.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 1.358.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seginte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr$ 1.358.500,00 (hum milhão,trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos cruzeiros),destinado ao pagamento à firma INDUSTRIA BRASILEIRA DE BOMBAS "REFAGA" S.A., de São Paulo, pelo fornecimento de 2 (duas) bombas,devidamente equipadas, para extração de água de 2 (dois) poços de profundidade do Serviço Público do Abastecimento de água, sendo um do distrito de sede e outro do distrito de Santa Ernestina,deste Município.

Artigo 2º-Os recursos para atender aos encargos desta lei, correrão por conta de operações de crédito que a Contadoria Municipal fica autorizada a realizar .

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962.

a)-Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 12 de Outubro de 1962.

a)-José Romanelli
Secretário.